GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º **65**, DE **09 DE JANEIRO DE 2024**.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Ensino de Química (LAEQ)**, vinculado ao Centro Acadêmico do Agreste - CAA.

Processo n.º **23076.027348/2023-26**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor